

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

# Manual

# Alvará de Liberação Eletrônico do EJUD

Supervisão/Coordenadoria das Varas da Infância e Juventude - Área de Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

> Seção de Projetos Jurídicos Secretaria de Tecnologia da Informação

> > Agosto/2015

# Manual

# Alvará de Liberação Eletrônico do EJUD

# Índice

Alvará de Liberação Eletrônico do EJUD	2
1. Informações Gerais	3
2. Fluxo de trabalho	3
3. Ações	4 1
5.1. Expedit	4
3.2. Alterar	7
3.3. Encaminhar para assinatura	7
3.4. Assinar	8
3.5. Devolver para edição	11
3.6. Excluir	11
3.7. Receber	12
3.8. Expedir Declaração de Encaminhamento de Alvará de Liberação	12
A partir deste ponto a ferramenta desenvolve-se na esfera da atribuição do Núcleo de	
Assistência Jurídica (NAJUR) do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito	
Santo (IASES)	12
3.9. Imprimir	14
3.10. Expedir Declaração de Reintegração	16
3.11. Buscar	17
4. Dúvidas	17
5. Ato Normativo Conjunto Nº 12/2015	16

# 1. Informações Gerais

A ferramenta de **Alvarás de Liberação Eletrônicos** foi desenvolvida para utilização no sistema EJUD e visa dar celeridade a todo o fluxo de trabalho de expedição e cumprimento dos alvarás de liberação de adolescentes. Ela contempla a emissão de alvarás, declarações de cumprimento e reintegração, assinatura e validação eletrônica dos documentos.

IMPORTANTE: Informa-se que muitos dos campos contidos nos documentos da ferramenta são alimentados automaticamente através das informações já cadastradas nos processos no sistema EJUD. Assim, é imprescindível que os dados do processo estejam corretos, em especial o nome do adolescente, seus pais/responsáveis, ato judicial<sup>1</sup>, entre outros. <u>Isso evita o retrabalho e a possível</u> <u>devolução sem o cumprimento de um alvará com as informações equivocadas</u>.



#### 2. Fluxo de trabalho

1 Art. 29. Os magistrados devem diligenciar para o fiel cumprimento das disposições legais e administrativas afetas à sua função jurisdicional, devendo, em especial: [...] IX - cadastrar no sistema eJUD - ou outro que lhe substituir – o conteúdo dos despachos, decisões, sentenças, termos de audiência e depoimentos. (CNCGJES)

O fluxo de trabalho na ferramenta de **Alvarás Eletrônicos** inicia com a determinação do Juiz pela expedição do alvará de liberação. Em seguida, o servidor responsável criará o documento e o encaminhará para assinatura do magistrado. No gabinete, esse documento será revisado, e, caso esteja correto, será assinado pelo juiz responsável. Caso esteja incompleto ou errado, poderá ser corrigido no gabinete e assinado ou devolvido para o cartório. Se for devolvido, o servidor fará a correção e o encaminhará novamente para assinatura, seguindo novamente para a fase de revisão no gabinete.

Depois de assinado, o alvará poderá ser impresso pelo gabinete ou pelo cartório e anexado ao processo.

Recebido no Núcleo de Assistência Jurídica (NAJUR) do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASES), proceder-se-á a análise de restrição à ordem de liberação, emitindo-se uma Declaração de Encaminhamento de Alvará de Liberação que conterá, se for o caso a informação de restrição em algum outro processo. Tal Declaração será disponibilizada no sistema para diligência cartorária.

O Alvará e a Declaração de Encaminhamento serão remetidos à Unidade de Internação onde se encontra o adolescente, para cumprimento pelo Gerente, que responderá se procedeu, ou não com a reintegração do adolescente. Então, o Núcleo de Assistência Jurídica (NAJUR) do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASES)<sup>2</sup> emitirá uma Declaração<sup>3</sup> – o tipo depende da ordem judicial emitida na liberação, que também será disponibilizada no sistema para diligência cartorária.

**Obs.:** Após assinado pelo Juiz, o alvará segue automaticamente e eletronicamente para o **NAJUR/IASES**, não sendo necessário envio manual para nenhum local.

#### 3. Ações

#### 3.1. Expedir

Para expedir um alvará o servidor deve, após fazer o *login* no sistema EJUD, acessar o menu  $Alvará \rightarrow Expedir Alvará$ . Caso essa opção não esteja disponível, verifique se o seu cartório está selecionado no campo Órgão Atual e corrija, se necessário. Se a alteração não resolver, entre em contato com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI para solicitar o acesso.

<sup>2</sup> NAJUR/IASES.

<sup>3</sup> Tipos de DECLARAÇÃO:

Declaração de encaminhamento de alvará de liberação,

Declaração de reintegração com aplicação de MSE de LA/PSC,

Declaração de reintegração por extinção de MSE,

<sup>•</sup> Declaração de reintegração por extinção de procedimento em razão de concessão de remissão,

<sup>•</sup> Declaração de liberação e reintegração em razão do excesso de prazo,

Declaração de liberação e reintegração após apresentação do adolescente em juízo em razão de mandado de busca e apreensão,

<sup>•</sup> Declaração de liberação e reintegração em razão da improcedência da representação.



Na tela que abrirá deverá ser informado o número do processo no padrão do CNJ (numeração única de 12 dígitos). Para facilitar, o número do processo será autocompletado ao se digitar os 6 (seis) primeiros números. **Clique no número de processo** desejado e, depois, em *Pesquisar*.

Pesquisar	Pesquisar								
Sistema:	EJUD 🗸								
Processo:	004	Pesquisar							
	0 08080024								

Figura 3: Buscar Processo

No topo da tela carregada, serão mostradas algumas informações sobre o processo, para conferência. Verifique se o número e a classe correspondem ao processo desejado e se ele está localizado na sua vara, caso contrário não será possível concluir a emissão.

Expedição de	Alvará
Nº Processo: Nº Antigo: Classe: Situação:	00 .2012.8.08.0024 024.12.0 Execução de Medidas Socioeducativas Tramitando
Vara:	VITÓRIA - 3ª VARA DA INFĂNCIA E JUVENTUDE Cancelar

Figura 4: Dados do Processo

No campo **Expedição de Comunicações**, escolha o **destino** (1) do alvará e o **magistrado** (2) responsável pela sua assinatura. O campo *Magistrado* virá preenchido com o juiz da vara atual, caso necessário, marque a caixa *Outros magistrados* (3) para ser possível escolher entre todos os juízes do PJES. Escolha também a **pessoa** (4) alvo do alvará e o **modelo** (5) desejado. Após isso, clique em *Carregar texto padrão*.

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Expedição de Comunicações		
Destino: IASES - 1	3	
Magistrado: VLADSON COUTO BITTENCOURT	os magistrados: 🔲	
4		
Pessoas		
Selecionar	Nome	Tipo parte
		Requerido
	REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Requerente
Documento 5		
Modelo: Alvará de Liberação - Adolescente	Carregar texto padrão Visualizar documento	
🕞 Código-Fonte 🐰 ि 💼 🖻 📾 🐟 🔶 🔍 💱 🐺	B I U S x₂ x²   Ix   目 :=   ⊕ ⊕ 19 00   E E E E   •¶ ¶↓   □ ⊞ ≣ Ω	
Estilo • Formata • Fonte • Ta • 🔺 🗛	X 10	
Figura 5: Informações iniciais	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO	

No campo de **Edição do documento**, o modelo será carregado com várias informações já preenchidas como número do processo, tipo de ação, nome do adolescente, etc. Verifique todo o texto e complete ou altere as informações que forem necessárias.

Posteriormente, clique em *Encaminhar para assinatura*, a fim de que seja disponibilizado o documento para o juiz escolhido ou em *Salvar documento*, para finalização da edição em outro momento.



# 3.2. Alterar

É possível alterar um alvará ainda não assinado na tela *Alvará*  $\rightarrow$  *Gerenciador de Alvarás*.

Poder Judiciá	rio		Sistema atual: Sistema de Primeira Instância					
Estado do Espírito San	ito				Órgão atual: 🚺	'ITÓRIA - 3ª VA	ra da Infância e	JUVENTUDE
Cadastro Central de Mandados Consulta Alvará	NURER	Painel de Gestão	Pena Pecuniária	PJEES Relatório	Tramitação	Trocar acesso	Þ	8
iador de Alvarás		1	ZA 1	K.A	Buscar fun	ção		•
				-Har	Atualizaçõe	es do Sistema		ver todas
		MA		A	30/04/201	Alterado o I 5 mais de cer juntadas de	Relatório "Proces n dias, que passo petição feitas er	sos sem Andamento" há u a desconsiderar as m gabinete.
	~	NA			28/04/2015	Sistema Cent Mandados	ral de Mandados - I	Cartórios - Cadastro de
					28/04/2015	Sistema Cent	ral de Mandados - (	Oficial de Justiça
					28/04/2015	Sistema Cent Central de Ma	ral de Mandados - ; andados	atualizações para o Perfil
						Disponibilizad	la a função de cada	stro de protocolo integrado
					23/04/2015	entre as com Gestão de Pe NORMATIVO	arcas de primeira in ssoas do TJES, con Nº 48 / 2015.	nstancia e a Secretaria de forme determinado pelo ATO
					23/04/2015 Mensagens	entre as com Gestão de Pe NORMATIVO	arcas de primeira ir ssoas do TJES, con № 48 / 2015.	stancia e a Secretaria de forme determinado pelo ATO ver todas

Nesta tela os alvarás são separados por situação, escolha a situação *A encaminhar*, então será mostrada uma tabela com os dados dos alvarás. Para editar, selecione o alvará desejado e clique no botão *Visualizar/Editar*.

A tela de expedição será aberta, porém com os dados e o texto do alvará escolhido já preenchidos. Todos os campos do **item 3.1** podem ser alterados e, novamente, será possível salvar ou encaminhar para assinatura.

Gerencia	ador de Alvarás										
			Situação: A encaminhar (1)	-							
		Eiltea	Período V 03/06/2	015 > 10/06/2015							
Fittrar por Penodo 🔶 : US/UB/2015 a 10/06/2015 🧠											
Nr. Al	Processo	Modelo	Orgão Origem	Preso	Responsável pela Assinatura	Data Alteração					
1061	00	4 Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂN	CIA E D	VLADSON COUTO BITTENCOURT	10/06/2015					
	Page 1 of 1 🕨 🕅		1								
	Novo Visualizar/Editar Encaminhar para Assinatura Excluir										
Figur	a 8: Gerenci	iador de Alvarás - A e	encaminhar								

### 3.3. Encaminhar para assinatura

É possível encaminhar os alvarás já concluídos para assinatura em dois momentos. Na **tela de** edição (figuras 5 e 6), clicando no botão *Encaminhar para assinatura*, localizado logo abaixo do texto do documento (ver figura 6). Ou, na tela *Gerenciador de Alvarás*, selecionando a situação *A encaminhar*, clicando no alvará desejado e no botão *Encaminhar para Assinatura* (figura 8).

### 3.4. Assinar

Para assinar os alvarás, o magistrado deve acessar a tela *Gerenciador de Alvarás* (figura 7) e selecionar a situação *Encaminhado ao juiz para revisão*. Selecionar o alvará desejado e clicar no botão *Assinar* (figura 10), então será aberta uma janela que pedirá uma senha. Insira a <u>senha de login do</u> <u>EJUD</u> e clique no botão <u>Assinar</u>. Uma mensagem será exibida para confirmar o sucesso da operação.

🏉 Sistema de	Primeira Instância: Assinar documentos - Windows Internet Explorer	
	.: Assinar documento :.	î
	🔎 Senha: 🚥	=
	Ascinar	
	Assinal Gancela	
		*
Figura S	9: Senha para assinatura	

Para acelerar o processo de assinatura é possível visualizar e assinar mais de um alvará por vez. Para isso, deve-se acessar a tela *Gerenciador de Alvarás* e selecionar a situação *Encaminhado ao juiz para revisão*. Selecione os alvarás de interesse e clique em visualizar.

Situação: Encaminhado ao juiz para revisão (4) 💌 Filtrar por Período 💌 : 💦 a 24/08/2015 🔍											
	Nr. A	Processo	Modelo		Orgão Origem	Preso	Responsável pela Assinatura	Data Encaminh.			
	1206	00		Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA.			24/08/2015			
V	1205	00		Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA			24/08/2015			
	1204	0		Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA		-	24/08/2015			
	1061	0024		Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA	_	•	11/06/2015			
k	( - (   P	age 1 of 1 🕨 🕅 🥲									
				Visualizar Visuali	izar/Editar Devolver	Assinar Excluir					

Será aberta uma janela que conterá o conteúdo dos alvarás escolhidos, separados por uma barra horizontal cinza. Após, analisar o conteúdo dos documentos, feche a janela, clicando no 'x' no canto superior direito.



Ao fechar a janela de visualização, os alvarás selecionados anteriormente continuarão em destaque. Para assiná-los, clique no botão *Assinar*. A janela para inserção da senha será aberta (**figura 9**).

Gerer	erenciador de Alvarás											
	Situação: Encaminhado ao juiz para revisão (4) 💌											
	Fittrar por Periodo 💽 : a 24/08/2015 🛰											
-		Nr. A	Processo	Modelo		Orgão Origem	Preso	Responsável pela Assinatura	Data Encaminh.			
		1206	00		Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA.	-	<b>_</b>	24/08/2015			
		1205	00		Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA.			24/08/2015			
-		1204	00024		Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA.			24/08/2015			
		1061	00024		Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA.			11/06/2015			
	$\mathbb{H}$	- Pa	ge 1 of 1 🕨 🕅 🥲									
					Vieualizar	/Editar Develver	Accinar	Excluir				
					VISUAIIZAI	Devolver	Assina	Exclusion				
Fig	ur	a 1	2: Assinar e	em lo	te							
- 18												

Também é possível assinar um alvará pela tela de edição, clicando no botão *Salvar e Assinar*. Novamente a janela para inserção da senha será aberta (**figura 9**).

elecionar Nome	Tipo parte
	Requerido
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Requerente
locumento	
odelo: Alvará de Liberação - Adolescente - Carregar texto padrão Visualizar documento	
O Código-Fonte	I ≻¶ ¶∢
$\square$ $\blacksquare$ $\blacksquare$ $\Omega$	
Estio 🔹 Formata 🝷 Fonte 🔹 Ta 🔹 🔺 🔯	
Data da Apreensao.	
ATO JUDICIAL	
Decisão recebendo a representação. Ag. designação de audiência de apresentação.	
APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
( x ) Liberdade Assistida ( ) Prestação de Serviços à Comunidade	
Vitória-ES 10/06/2015	
	=
VLADSON COUTO BITERCOURT	
JUZ DE DIREITO	
	•
Salvar e Assinar	Salvar documento
Figura 13: Assinar da tela de edição	

Caso a janela de inserção de senha não esteja abrindo (figura 9), o navegador deve estar bloqueando a abertura de janelas. Para corrigir, ao clicar em *Assinar*, verifique na parte inferior da tela se um alerta foi emitido com o texto: "*O Internet Explorer bloqueou um pop-up de \*.tjes.jus.br*". Em caso positivo, clique em *Opções deste site* e em *Sempre permitir*.

rtps://sistemasitesterijesijusiu	. laistan a Kunana	afim2ual-mat/Alicens/GEDALV at		MAT-200062			Free de Certif	
	r/sistemas/funcao.o	crm:uri=pgt/Alvara/GERALV.cr	m@runcao=2/94 status=10	IMIA 1 = 209962			Erro do Certin	
Outros   @ Portal do	Poder Judiciário	CLPI - Novo chamado (2	] PE - Desenv 🏽 PE - Deve	nv s acc 🧧 PE - Desenv - Se	ssion @ PE - Homolog s acc	PE - Homolog PE - Pro	d	
Poder Judiciári Estado do Espírito Santo	O TESTE	TESTE	TESTE	TESTE	TESTE	TESTE	TESTE	😮 Fechar 3pg
renciador de Alvará	s							
			Situação: Encar	ninhado ao juiz para revisã	o (4) 💌			
		F	iltrar por Período	▼: 17/08/2015 a 2	4/08/2015			
Nr. A         Processo           1 206         0           1 1205         0           2         1204           4         Page         1 of 1	Modelo 24 24 24 24	Alvará de Liberação - Adole Alvará de Liberação - Adole Alvará de Liberação - Adole Alvará de Liberação - Adole Visualizar	Oraão Or Carres scente VITÓRI/ scente VITÓRI/ Visualizar/Editar	oem P gando, aguarde - 2º VARA DA INFÂNCIA. - 2º VARA DA INFÂNCIA. Devolver P	DA SILVA	Responsável pela Assir	natura	Data Encamini 24/08/2015 24/08/2015 24/08/2015
		Visualizar	Visualizar/Editar	Devolver A	Assinar Excluir			
							×	

#### 3.5. Devolver para edição

Caso haja a necessidade de alteração do alvará antes de sua assinatura o magistrado poderá devolvê-lo para o cartório. Na tela *Gerenciador de Alvarás*, selecione a situação *Encaminhado ao juiz para revisão* (figura 10), clique no alvará desejado e, em seguida, no botão *Devolver*.

Será aberta uma janela para informar as alterações solicitadas – motivo da devolução, depois de descrever, clique no botão *Ok*.



Para consultar os alvarás devolvidos, no *Gerenciador de Alvarás*, escolha a situação *Devolvido para edição*. Para alterá-lo, reencaminhar ou excluir, siga os passos dos itens 3.2, 3.3 ou 3.6, respectivamente. Para verificar o motivo da devolução, selecione o alvará desejado e clique no botão *Motivo devolução*, então será aberta uma janela com a descrição do motivo da devolução.

	Gerenci	ador de <i>l</i>	Alvarás						
						Situação: Devolvido para e	lição (3) 🔹		
					<b>51</b>	Deríodo - 04/	0/2015 11/00/2015		
					Fittrar p	or renout • : 04/0	a 11/06/2015	~	
	Nr. Alv	Processo		Modelo		Orgão Origem	Preso	Responsável pela Assinatura	Data Devolução
	1061	00	2011.8.08.002	4	Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA I	IFÂNCIA E D		11/06/2015
	14 4	Page 1	of 1 🕨 🕅						
					Visualizar/Editar	Encaminhar para Assinatura	Motivo devoluçã	io Excluir	
ľ									
4	Figu	ra 16:	Devol	vido					

## 3.6. Excluir

Os alvarás nas situações *A encaminhar*, *Encaminhado ao juiz para revisão* e *Devolvido para edição* podem ser excluídos por servidores e magistrados. Na tela Gerenciador de Alvarás escolha uma das situações acima, clique no alvará desejado e no botão *Excluir*. Uma janela de confirmação será aberta, clique no botão *OK* para concluir a ação.

Os magistrados podem excluir os alvarás também na situação *Distribuído*, desde que seguindo os mesmos passos.

Libe 5. Pre	Situação: Encaminhado ao iuiz para revisão (2) 🔹 Deseja realmente excluir os alvarás selecionados? Cancel OK	
Figu	Visualizar/Editar Devolver Assinar Excluir ra 17: Excluir	

Os alvarás excluídos ainda podem ser consultados no *Gerenciador de Alvarás*, selecionando a situação *Cancelados*.

# 3.7. Receber

A partir deste ponto a ferramenta desenvolve-se na esfera da atribuição do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJUR) do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASES).

Os alvarás, depois de assinados, passam para a situação *Distribuído* e devem ser recebidos pelo NAJUR/IASES. Para isso, deverá ser acessada a tela Gerenciador de Alvarás (figura 7), e selecionada a situação *Distribuído*, então deverá ser clicado no alvará desejado e no botão *Receber*. Uma mensagem de sucesso será exibida.

(	Gerenciador de Alvarás								
	Situação: Distribuído (10) -								
		Filtrar por Período - : 04/06/2015	a 11/06/2015 🔍						
	Nr. Alv Processo Modelo	Orgão Origem	Preso	Responsável pela Assinatura	Data Assinatura				
	1061 00 2011.8.08.0024 Alvará de Liberação - Adol	escente VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA E	D 🗲		11/06/2015				
	I ← Page 1 of 1 → →I	/							
		Visualizar Receber	Excluir						
	Figura 18: Distribuídos								

# 3.8. Expedir Declaração de Encaminhamento de Alvará de Liberação

Após receber os Alvarás de Liberação *na forma eletrônica*, o servidor do NAJUR/IASES emitirá uma Declaração de Encaminhamento de Alvará de Liberação, assim que analisadas as possíveis restrições.

Na tela **Gerenciador de Alvarás**, o servidor da Central deverá escolher a situação *Recebido*, clicar no alvará desejado e no botão *Emitir Declaração*.

		Filtrar por Período 🔹 :	Situaçau: Necesido (23) or Período				
r. Alv Processo	Modelo	Orgão Origem	Preso	Responsável pela Assinatura	Data Recebim.		
905 00	2009.8.08.0024 Alvará d	e Liberação - Adolescente VITÓRIA - 2ª VARA	DA INFÂNCIA E D	•	11/05/2015		
904 0	2012.8.08.0024 Alvará d	e Liberação - Adolescente VITÓRIA - 2ª VARA	DA INFÂNCIA E D	(	12/05/2015		
Page 1	of 1 🕨 🕅						
		Visualizar	Emitir Declaração				

Será aberta uma tela que terá no topo informações sobre o alvará. Deverá ser verificado pelo servidor da **Central do NAJUR/IASES** se as informações estão corretas.

Expedir Declaração de Cur	nprimento de Alvará	
<ul> <li>Dados do Alvará</li> <li><u>Código:</u></li> <li><u>Processo:</u></li> <li><u>Preso:</u></li> <li><u>Data de Recebimento:</u></li> </ul>	905 000 <b>0000000000000</b> .8.08.0024 11/05/2015	
		Cancelar

No campo *Documento*, o servidor da Central do NAJUR/IASES deverá preencher a data (1) e a hora (2) do envio à unidade de internação, se o objetivo foi alcançado (3) e selecionar o modelo desejado (4), depois clicar em *Carregar Modelo*. O texto da certidão será carregado. Deverá ser verificado todo o texto, e, se necessário, faça as modificações e clique em *Salvar e Assinar*. Será aberta uma janela (figura 9) que pedirá uma senha. <u>Insira sua senha de *login* do EJUD e clique no botão *Assinar*. Uma mensagem será exibida para confirmar o sucesso da assinatura.</u>

Após a assinatura, a certidão será apresentada na tela, para impressão.



# 3.9. Imprimir

Os alvarás nas situações *Distribuído* (figura 18), *Recebido* (figura 19) e *Cumprido* (figura 22) poderão ser impressos na tela *Gerenciador de Alvarás*. O servidor deverá selecionar a situação atual do alvará, clicar no alvará desejado e no botão *Visualizar*.

G	erenci	ador de Alvarás	5					
					Situação: Cumprido (5)	•		
				Filtrar por Pe	eríodo 🔹 : 01/03/2015	a 17/06/2015		
[	Nr. Alv	Processo	Modelo		Orgão Origem	Preso	Responsável pela Assinatura	Data Cumprim.
	686	000	08.0024	Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA E D	) 🗨	) (	10/03/2015
	684	00	0024	Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA E D	) — — — — — — — — — — — — — — — — — —		10/03/2015
	681	00	0012	Alvará de Liberação - Adolescente	CARIACICA - 2ª VARA DA INFÂNCIA			11/03/2015
		Page 1 of 1 🕨			1			
				Visu	alizar Visualizar Dec	sl.		
F	ʻigur	ra 22: Cun	nprido					

Será aberta uma janela que mostrará todo o texto do alvará, incluindo a assinatura na forma digital. Clique no botão *Imprimir* (1) no topo da tela, **selecione a impressora** (2) e clique em *Imprimir* (3) na nova janela.

Imprimir Fechar	
×	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
Geral Opções	
Selecionar Impressora	
Adicionar Impressora	
Fax	
Status: Pronta Imprimir em arquivo Preferências a fim de que se	
Comentário: Localizar Impressora LIA - 10ª	
listenzie de Périnae	
Tudo     Número de cónias: 1      XXXXX –	
Seleção Página Atual BERAÇÃO	
© Páginas: 1 Agrupar	
Digite um único número de página ou um único intervalo de páginas. Por exemplo,	
5-12	
Assinatura do Servidor	

Na situação *Cumprido* é possível também imprimir a **Declaração de Encaminhamento** de **Alvará de Liberação**. Clique no botão *Visualizar Decl.* e uma tela semelhante a anterior será aberta (**figura 23**), siga os mesmos passos para realizar a impressão.

Considerando que nos processos de infância e juventude – atos infracionais e medidas socioeducativas há a necessidade de reintegração do adolescente a um dos pais ou responsável pela Unidade de Internação, via de consequência o servidor do **NAJUR/IASES**, emitirá a Declaração de Reintegração após o cumprimento desta pela Unidade de Internação, que também poderá ser visualizada posteriormente.

Na tela *Gerenciador de Alvarás*, o servidor do NAJUR/IASES deverá selecionar a situação *Cumprido e reintegrado*, selecionar o alvará desejado e clicar no botão *Visualizar Reint*.

Situação: Cumprido e reintegrado (9) 🗸								
		Filtrar por	Período 👻 : 20/02/2015	a 01/06/2015 🔍				
Nr. Alv Processo	Modelo		Orgão Origem	Preso	Responsável pela Assinatura	Data Reintegr.		
685 00	0024	Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA	E D	) (	10/03/2015		
622 0	0012	Alvará de Liberação - Adolescente	CARIACICA - 2ª VARA DA INFÂNO	CIA	) (	20/02/2015		
621 0	0012	Alvará de Liberação - Adolescente	CARIACICA - 2ª VARA DA INFÂNO	CIA 🗧		20/02/2015		
N A Page 1 of 1	▶ ₩							
Visualizar Decl. Visualizar Reint.								

Uma tela semelhante a figura 23 será aberta. Siga os mesmos passos para realizar a impressão.

# 3.10. Expedir Declaração de Reintegração

Conforme informado, nos processos da infância e juventude há a necessidade da emissão da **Declaração de Reintegração** pelo servidor do **NAJUR/IASES**. Na tela *Gerenciador de Alvarás*, selecione a situação *Cumprido*, o alvará desejado e clique no botão **Decl.** *Reintegração*.

Situação: Cumprido (5) Filtrar por Periodo 🔹 : 01/03/2015 a 01/06/2015									
r. Alv P	Processo	Modelo		Orgão Origem	Preso	Responsável pela Assinatura	Data Cumprim.		
686	00	:4	Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA E I	) ( <b>-</b>		10/03/2015		
684	00	:4	Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA E I	) 🗲		10/03/2015		
681	06 01	2	Alvará de Liberação - Adolescente	CARIACICA - 2ª VARA DA INFÂNCIA			11/03/2015		
Id      Page     1 of 1     >>>>       Visualizar     Visualizar Decl.     Decl. Reintegração									

Será aberta uma tela que terá no topo informações sobre o alvará. Deverá ser verificado se as informações estão corretas.

Dados do Alvará	686	
Processo:	000000000000000000000000000000000000000	
Preso:		
Data de Cumprimento:	10/03/2015	
		Cancelar

No campo *Documento* (figura 21), preencha a data (1) e a hora (2) da reintegração e escolha o modelo desejado (4), depois clique em *Carregar Modelo*. O texto da certidão será carregado. Verifique todo o texto, se necessário, faça modificações e clique em *Salvar e Assinar*.

Será aberta uma janela (figura 9) que pedirá uma senha. <u>Insira sua senha de login do EJUD e</u> clique no botão *Assinar*. Uma mensagem será exibida para confirmar o sucesso da assinatura.

#### 3.11. Buscar

Para buscar por um alvará em qualquer situação, pode-se utilizar seu número, a data de expedição ou o número do processo. Selecione a situação *Todos* e escolha um dos critérios de filtro, digite o valor a ser buscado e clique na imagem de uma lupa.

Então, só serão mostrados os alvarás que coincidirem com o campo buscado. Para ver as ações disponíveis para o alvará, selecione o alvará desejado e clique no botão *Selecionar*.

Gerenciador de Alvarás	Filtr	Situação: Todos rar por Nº do Alvará 🔹 : 106							
Nr. Alv Processo	Modelo	Orgão Origem	Preso	Responsável pela Assinatura	Situação				
1061 09	24 Alvará de Liberação - Adolescente	VITÓRIA - 2ª VARA DA INFÂNCIA E I	) ( <b></b>		Distribuído				
I	Id     Page     1 of 1     >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>								
Figura 27: Todos									

### 4. Dúvidas

Em caso de dúvidas, erros ou sugestões, ligue para a sessão de Projetos Jurídicos da STI/TJES, no telefone 27.3334-2738 ou mande um *e-mail* para <u>efspessimille@tjes.jus.br</u> ou <u>atendimentosti@tjes.jus.br</u>, indicando o assunto **ALVARÁ ELETRÔNICO DE LIBERAÇÃO**.

#### 5. Ato Normativo Conjunto Nº 12/2015

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA *GABINETE DA PRESIDÊNCIA* 

#### ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 12/2015

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, Corregedor-Geral da Justiça, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ELIANA JUNQUEIRA MUNHÓS FERREIRA, Supervisora das Varas da Infância e Juventude, e o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO ZARDINI ANTONIO, Supervisor das Varas de Execuções Criminais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5°, LXXVIII, da Constituição da República, que assegura a razoável duração do processo judicial e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei 11.419/2006, segundo o qual todas as comunicações oficiais que transitem entre órgãos do Poder Judiciário e entre os deste e os dos demais Poderes serão preferencialmente realizadas por meio eletrônico;

CONSIDERANDO que o módulo do Sistema eJUD denominado "Alvará" é uma ferramenta que garante segurança, rapidez e economicidade ao envio e cumprimento das ordens judiciais eletrônicas passíveis de registro nesse sistema;

CONSIDERANDO que, não obstante a capilaridade e o grau de utilização desse sistema no âmbito do Poder Judiciário, ainda persiste o envio de alvarás de soltura em papel, passíveis de registro nesse Sistema, à Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDOque a remessa de ofícios em papel vem causando embaraço ao bom andamento e à celeridade processual, bem como gastos desnecessários ao erário;

CONSIDERANDO a crescente necessidade de implementação de mecanismos de gestão de processos judiciais e administrativos;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 108/2010 do Conselho Nacional de Justiça, o "juízo competente para decidir a respeito da liberdade ao preso provisório ou condenado será também responsável pela expedição e cumprimento do respectivo alvará de soltura, no prazo máximo de vinte e quatro horas";

CONSIDERANDO que o cumprimento do alvará de soltura é ato que envolve o juízo prolator da decisão e a autoridade administrativa responsável pela custódia;

CONSIDERANDO que atualmente existe dificuldade significativa no gerenciamento do cumprimento dos alvarás de soltura entre o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PJEES e a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

CONSIDERANDO que as unidades judiciárias com competência em matéria de família emitem alvarás de soltura para os casos de prisão civil;

CONSIDERANDO que atualmente a comunicação e o gerenciamento dos alvarás de liberação entre o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PJEES e o Instituto de Atendimento Socioeducativo - IASES estão em fase de teste, operando apenas no Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo da Grande Vitória -CIASE e na 3ª Vara da Infância e Juventude do Juízo de Vitória/ES, Comarca da Capital.

## **RESOLVEM**:

Art. 1º. Determinar que as unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo utilizem exclusivamente o módulo "Alvará" adicionado ao menu do Sistema eJUD, como forma de franquear a melhoria do sistema de expedição, controle e acompanhamento do trâmite e cumprimento dos alvarás de soltura pela Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS ou outro órgão responsável pela custódia que, segundo as normas de organização interna do Poder Executivo Estadual, estiver incumbido do referido mister.

§ 1º O acesso ao Sistema dar-se-á através da opção "Login Intranet" no *site* do E. Tribunal de Justiça, no item "Sistemas Judiciais", tópico "eJUD", opção "Alvará".

§ 2º O sistema em questão, apto a ser utilizado pelas unidades judiciárias com competência em matéria de família quando da emissão de alvarás de soltura para os casos de prisão civil, porque integrado aos bancos de dados dos sistemas eJUD, SIEP e de Segunda Instância, permitirá o registro e o acompanhamento do cumprimento dos alvarás pelo respectivo órgão do Poder Executivo. § 3º Os manuais de utilização do sistema estarão disponíveis na *intranet* do eg. Tribunal de Justiça, na opção "Manuais", dentro do menu "Publicações".

Art. 2º Havendo falha ou indisponibilidade temporária de acesso ao módulo "Alvará" do sistema eJUD, as unidades judiciárias deverão fazer essa observação de forma destacada no ofício de comunicação da ordem judicial que acompanhará o alvará.

§ 1º O ofício de comunicação da ordem judicial, acompanhado do alvará indicado no *caput*, quando expedido pelas Varas Criminais, de Execuções Penais e de Família, será encaminhado para a Coordenadoria das Varas Criminais e Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

§ 2º O envio dos documentos deverá se dar durante o expediente forense, por meio de Malote Digital ou, em caso de falha ou indisponibilidade desta última ferramenta, o que será destacado no ofício de comunicação da ordem judicial, por *fac-símile*.

§ 3º A equipe da Coordenadoria das Execuções Penais certificará a autenticidade do alvará judicial junto à unidade judiciária expedidora e o encaminhará à Central de Alvarás da SEJUS.

Art. 3º Tratando-se de unidade judiciária com competência em matéria de infância e juventude, o encaminhamento dos alvarás de liberação com utilização do módulo "Alvará" do sistema eJUD deverá ser endereçado ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo– IASES.

Parágrafo único. O início do uso do módulo "Alvará" por todas as unidades judiciárias com competência em matéria de infância e juventude dar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato<sup>4</sup>.

Art. 4º Determinar a descontinuação do sistema de alvará de soltura que atende atualmente à SEJUS, ficando, contudo, ressalvado o cumprimento e o encerramento nesse antigo sistema de todos os alvarás expedidos antes da entrada em vigor do presente ato.

Parágrafo único. Após o encerramento de todos os alvarás no sistema antigo deverá a Secretaria de Tecnologia da Informação do eg. TJES excluir da *internet* e da *intranet* o *link* respectivo.

Art. 5º Este ato não altera nenhum procedimento relativo ao plantão judiciário em vigor na data de sua publicação, na forma do Ato Normativo Conjunto n.º 17/2014.

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o que dispõe o Ato Normativo nº 099/2015. Publique-se.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2015.

Desembargador SERGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA Presidente do TJES

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Corregedor Geral da Justiça

Desembargadora ELIANA JUNQUEIRA MUNHÓS FERREIRA Supervisora das Varas de Infância e Juventude

Desembargador FERNANDO ZARDINI ANTONIO Supervisor das Varas de Execução Penal e das Varas Criminais

<sup>4</sup> Disponibilizado no e-diário em: 17-08-2015